



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 23 de junho de 2021.

Às quinze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista do *google meet*: Pedagogo, Bruno Fernandes Almeida; Representante Docente da Área de Estudos Básicos, Wendel Alves de Medeiros; Representante Docente da Área de Teorias e História das Artes Visuais, Francisco Herbert Rolim de Sousa; Representante Docente da Área de Poéticas Visuais, Rafael de Sousa Carvalho e Representante Discente, Rafael Pessoa dos Santos O presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria para deliberar acerca da existência de duas vagas para professor no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, por conta da aposentadoria dos docentes Prof. Dr. Gilberto Andrade Machado (SIAPE 269893) e Prof.^a Esp. Maria das Dores Dantas Pereira (SIAPE 7701484), ressaltando que a reunião tem o intuito de criar uma ata, que será direcionada à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFCE-*Campus* Fortaleza (DGP-FOR), esclarecendo esse fato, bem como a necessidade da realização de concurso de professor para suprir essas duas vagas em razão do fato de haver uma sobrecarga de disciplinas para os docentes que continuam no curso. Beethoven perguntou se o Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais reconhecia a existência das duas vagas para professor no Curso de Licenciatura em Artes Visuais e a necessidade de abrir concurso para suprir essas vagas em razão do fato de haver uma sobrecarga de disciplinas para os docentes que continuam no curso. Todos os integrantes do colegiado que se encontravam presentes nesta reunião reconheceram e foram de acordo. Em seguida, Beethoven abriu o espaço para as considerações dos participantes. Herbert Rolim questionou se o concurso era para professor efetivo ou temporário. Beethoven respondeu que provavelmente seria para professor temporário. Wendel Medeiros considerou imprescindível que ressaltasse a necessidade da vaga para professor efetivo também, por conta que a rotatividade de professores temporários prejudica o andamento das atividades. Herbert Rolim questionou se alguém que já foi professor substituto no Curso de Licenciatura em Artes Visuais poderia participar deste concurso. Beethoven respondeu que provavelmente sim, mas dependeria do edital. Rafael Carvalho concordou com Wendel Medeiros reforçando que a rotatividade de professores temporários acaba atrapalhando a identidade e o fomento do curso, preferindo assim que as vagas fossem para professor efetivo. Beethoven deliberou que o Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes

Visuais, por unanimidade, reconheceu a existência de duas vagas para professor no Curso de Licenciatura em Artes Visuais em razão das aposentadorias dos docentes Prof. Dr. Gilberto Andrade Machado (SIAPE 269893) e Prof.^a Esp. Maria das Dores Dantas Pereira (SIAPE 7701484) e a necessidade de se abrir concurso para suprir estas duas vagas, de preferência para professor efetivo. Por fim, Beethoven agradeceu a atenção de todos, declarando encerrada a reunião às quinze horas e cinco minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, IFCE-Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, e após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 23/06/2021, às 19:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/06/2021, às 19:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/06/2021, às 20:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes Almeida, Pedagogo**, em 24/06/2021, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/06/2021, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 29/06/2021, às 19:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2762118** e o código CRC **9537E81B**.

